

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

ÍNDICE DO DIÁRIO

Inexigibilidade
aditivo

aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023****PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.125.096/0001-08, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, qualificado no contrato de origem, em conformidade com o que consta nos autos do processo licitatório, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de reajuste ao Contrato n.º 088/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste do valor contratado estabelecido na cláusula terceira do instrumento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

De acordo com o art. 65 da Lei 8.666/1993, para a nova vigência do contrato o valor mensal fica reajustado de acordo com o INPC em 4,109610%, correspondendo a R\$ 5.169,22 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 05 de junho de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito de Ibertioga

Planejar Consultores e Associados Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023****PROCESSO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.125.096/0001-08, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, qualificado no contrato de origem, em conformidade com o que consta nos autos do processo licitatório, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Contrato n.º 088/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do instrumento, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm. Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

De acordo com o art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993, fica o prazo contratual prorrogado de 05 de junho até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 02 de junho de 2026.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito de Ibertioga

Planejar Consultores e Associados Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF